



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 1955/2024

PROJETO DE LEI N.º 14.360, do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, que institui o Dia Municipal da Prematuridade e dá outras providências.

PARECER 708

O presente projeto de lei, de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS ALBINO**, tem por objetivo instituir o Dia Municipal da Prematuridade e dá outras providências.

De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta afigura-se revestida da condição de legalidade no que concerne à competência, e não vislumbra vício de iniciativa, conforme Parecer n.º 1.326 da Procuradoria Jurídica.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2024.

Eng.º MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA
“Edicarlos – Vetor Oeste”

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
“Val Freitas”

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



